

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 060/2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender despesas com decisões judiciais referentes ao FAP.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para pagamento de decisões judiciais de processos de restituição da contribuição para o FAP dos funcionários aposentados e pensionistas..

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0403 – FUNÇÕES INERENTES DO F.A.P.

09.272.0050.2012 – Manutenção do F.A.P.

3.3.9.0.91.03.00.00 – Decisões Judiciais R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0403 – FUNÇÕES INERENTES DO F.A.P.

09.272.0050.2012 – Manutenção do F.A.P.

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física..... R\$ 2.000,00

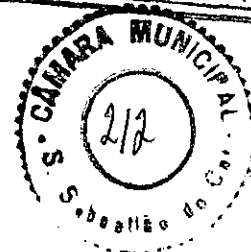
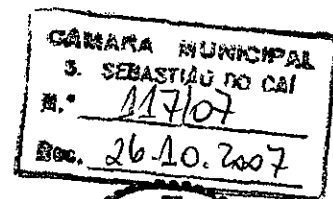
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para pagamento de decisões judiciais de processos de restituição da contribuição para o F.A.P. dos funcionários aposentados e pensionistas, utilizando redução de dotações orçamentárias da mesma atividade.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 24 de outubro de 2007.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal